



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 032, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.

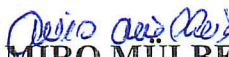
MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, **ELAINE GERDA HENCHEN**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 02/02/2026 a 16/02/2026, referente ao período aquisitivo de 06/07/2009 a 05/07/2014.

Trinta e sete (37) dias de Licença-Prêmio do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente, restando trinta e oito (38) dias a serem concedidos posteriormente.

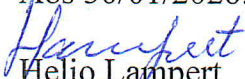
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de janeiro de 2026.


MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 30/01/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.